



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RENATO NEVES SARMENTO.

CONTRATADA	:	RENATO NEVES SARMENTO
DATA	:	07/03/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 05/2022
ADITAMENTO	:	Nº 182/2023-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal da Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RENATO NEVES SARMENTO**, com sede na Rua Fernando Capelato, nº 44, Parque Florence, Valinhos – SP, CEP: 13277-614, Fone: (19) 98401-6601 – cel., E-mail: sarmentorn@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 22.433.588/0001-00 e C.C.M. nº 3463600, neste ato, representada por **RENATO NEVES SARMENTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 55.771.693-7 e do CPF nº 126.203.077-32, considerando o que consta nos autos do Contrato nº 182/23, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao contrato de credenciamento para realizar oficinas e atividades técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba – SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades para a área: Teoria Musical, firmado em 13/03/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/03/2024 a 28/02/2025, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses. Os períodos de recessos dos trabalhos das oficinas culturais não serão contados como tempo de execução de trabalho.

1.1.1. O valor da hora/aula é de R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais).

1.1.2. O valor anual estimado do presente termo de aditamento é de R\$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais) para execução dos trabalhos de 10 (dez) meses, sendo 675 (seiscentas e setenta e cinco) horas de aulas totais.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 01/03/2024.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificada pelo nº 01.06.01.13.3920003.2001.3.3.90.39.00 da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.


Indaiatuba, 07 de março de 2024.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


TANIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


RENATO NEVES SARMENTO
P/Empresa

Gestor:


José Eduardo Rodrigues

/Mn



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	RENATO NEVES SARMENTO
ADITAMENTO	:	Nº 182/2023-1 - Chamamento Público nº 05/22
OBJETO	:	1º Aditamento ao contrato de credenciamento para realizar oficinas e atividades técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba – SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades para a área: Teoria Musical, onde prorroga a vigência.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastrados no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 07 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura:  _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome	:	TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	:	Secretária Municipal da Cultura
CPF	:	Nº 149.198.618-26

Assinatura:  _____

Pela contratada:

Nome	:	RENATO NEVES SARMENTO
Cargo	:	Oficineiro
CPF	:	Nº 126.203.077-32

Assinatura:  _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	JOSE EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 149.919.458-79

Assinatura:  _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	JOSE EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 149.919.458-79

Assinatura:  _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): (Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	JOSE EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 149.919.458-79

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ANDRELINO JESUS DA SILVA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	nº 268.250.586-67

Assinatura: _____

Nome	:	ANGELA LUCARELLI REIS
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	nº 262.939.398-40

Assinatura: _____

Nome	:	DANIELA CANDELLO SALVADORI
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	nº 158.534.718-30

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	JOSE EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	nº 149.919.458-79

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	MEIRE APARECIDA MACHADO DE SOUZA
Cargo	:	Contador
CPF	:	nº 059.061.528-90

Assinatura: _____ 

Nome	:	REVERTON JOSE DE PAULA
Cargo	:	Especialista em Tecnologia da Informação
CPF	:	nº 056.791.866-16

Assinatura: _____ 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____ 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	RENATO NEVES SARMENTO
CNPJ	:	Nº 22.433.588/0001-00
ADITAMENTO	:	Nº 182/23 - 1 - Chamamento Público nº 005/2022
DATA DA ASSINATURA	:	07/03/2024
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	1º Aditamento ao contrato de credenciamento para realizar oficinas e atividades técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba – SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades para a área: Teoria Musical, onde prorroga a vigência.
VALOR	:	R\$ 31.050,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 07 de março de 2024.



LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



CULTURA

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 177/24 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TEASER PRODUÇOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 05/04/24 - Objeto: Realização, por parte da CONTRATADA, de uma apresentação artística do Show Rodrigo Teaser - Michael Jackson, a ser realizado dentro das seguintes especificações: Tipo de Evento: Show Musical - 32º Maio Musical ?Show Rodrigo Teaser - Michael Jackson? - Data: 01/05/24 - Quarta-feira - Horário: 19:30 horas - Local: Alça de acesso Nilson Cardoso de Carvalho - Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, em frente do nº 2.800, Jardim Esplanada II - Indaiatuba - SP. - Valor total: R\$ 54.000,00 - Proc. Adm. nº 1948/24.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2023, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RENATO NEVES SARMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93- Data: 07/03/2024 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/03/2024 a 28/02/2025, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses. Os períodos de recessos dos trabalhos das oficinas culturais não serão contados como tempo de execução de trabalho. – Processo Administrativo nº 228/2024 – Chamamento Público nº 05/2022.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/23, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 10/07/2023 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de adoçante e leite, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias - Valor Total Estimado: R\$ 1.990,00 - Pregão Eletrônico nº 052/23.